



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Exmo Sr.

José Erivane da Silva Lago

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Nesta

Processo:	2209004/2023
Fls.:	04
Rubrica:	

Bom Lugar, MA, 22 de setembro de 2023

Senhor Secretário,

Na qualidade de adjunto da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, venho solicitar a V.Exa, que seja autorizado a proceder à instauração e abertura do processo, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO POV. SÃO RAIMUNDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

Justificativa: A presente contratação visa atender à necessidade do Município de Bom Lugar/MA, que busca promover o bem-estar e a qualidade de vida de sua população por meio implantação de um poço tubular profundo no Povoado São Raimundo. A necessidade surge da demanda por consumo de água potável em qualidade e quantidade adequados para a prática de atividades do dia a dia como preparo de alimentos, higiene e limpeza. O problema a ser resolvido consiste na carência de fornecimento de água, que impacta negativamente a saúde e o estilo de vida dos moradores, resultando em um interesse público evidente na concretização desse projeto.

A implantação do poço tubular profundo em São Raimundo, Bom Lugar/MA, visa melhorar a qualidade de vida da população. Os principais resultados pretendidos são a Melhoria da Qualidade de Vida: Fornecer água potável para saúde, higiene e alimentação; Saúde Pública: Reduzir doenças transmitidas pela água; Segurança Alimentar: Promover uma dieta mais saudável; Desenvolvimento Sustentável: Reduzir a dependência de recursos externos; Crescimento da Comunidade: Atrair moradores e negócios; Resiliência a Crises Hídricas: Garantir o acesso contínuo à água; Redução de Custos: Economizar em transporte de água. Esse projeto busca atender às necessidades básicas da comunidade, promovendo bem-estar, saúde e desenvolvimento sustentável.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Atenciosamente,

Mateus Vieira de Sousa

Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 220900113023
Fls.: 05
Rubrica:

PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr: **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 22090042023
Fls.: 06
Data: 12/01/2021

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.**

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926

